



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almoarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

A. Glaucia da Silva - Comercio

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua Santo Antonio n:170 A

CEP:

65727-000

BAIRRO/DISTRITO:

Centro / Maranhão

MUNICÍPIO/UF:

Trizidela do Vale

CNPJ:

05-937.935/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

(DDD) TELEFONE:

(99) 983324480

CIENTE EM: *08/01/2021.*

CARIMBO CNPJ

Nome: *A. Glaucia da Silva*

C.I. nº:

CPF nº: *493.432.973-00*



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

MÊS BASE: janeiro/2021.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: A. Gláucia da Silva - Comercio
CNPJ nº: 05-937.935/0001-12
Endereço: Rua Santo Antonio nº 170 A
Cidade: Trizidela do Vale Estado: Maranhão
E-mail: _____ Telefone: (99) 985524480

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: A Gláucia da Silva - Comercio
Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____
CPF nº 493.432.973-00 E-mail: _____
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 08/01/2021.
Assinatura/rubrica do responsável: Ana Gláucia da Silva

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	UNID	QUANT.	VALOR
1	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço de 1m ³ , 3m ³ , 7m ³). Em regime de comodato.	M ³	4.500	45,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: LMS PINTO ROMERO - ME			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA SANTO ANTONIO 175 CENTRO			
CEP: 65727-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO/UF: MARANHÃO	
CNPJ: 15.244.887.0001-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: LUIZ MARCOLLO@HOTMAIL.COM		(DDD) TELEFONE: (99) 98131-9366	
CIENTE EM: 08/01/2021. 		CARIMBO CNPJ	
Nome:			
C.I. nº:			
CPF nº: 936.254.723-68			



ANEXO I
FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

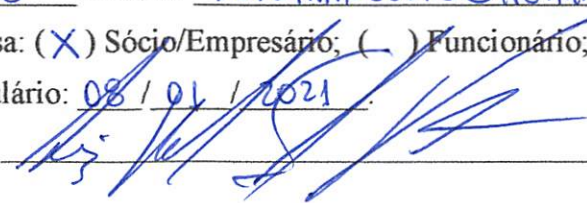
MÊS BASE: janeiro/2021.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: LMS PINTO COMERCIO-ME
CNPJ nº: 15.244.887.0001-30
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 175 CENTRO
Cidade: TRIZIDELA DO VALO-MA Estado: PARANHÃO
E-mail: LUIZMARELLO@HOTMAIL.COM Telefone: (99) 98131-9366

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: LUIZ MARCELO SILVA PINTO
Cédula de Identidade nº: 017138602001-9 Órgão emissor: SSP-MA
CPF nº 936.254.723-68 E-mail: LUIZMARELLO@HOTMAIL.COM
Cargo/função que exerce na empresa: Sócio/Empresário; Funcionário; Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 08/01/2021
Assinatura/rubrica do responsável: 

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	UNID	QUANT.	VALOR
1	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço de 1m ³ , 3m ³ , 7m ³). Em regime de comodato.	M ³	4.500	42,00

Prazo de validade informações: 30 dias; 60 dias; ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <i>A. DA SILVA LIMA</i>			
ENDEREÇO COMPLETO: <i>AV. GOVERNADOR ROSANA SARNEY</i>			
CEP: <i>65.950.000</i>	BAIRRO/DISTRITO: <i>TRÁSIDEIA</i>	MUNICÍPIO/UF: <i>MA</i>	
CNPJ: <i>08.032.228/001-75</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE: <i>(99) 98176-7474</i>	
CIENTE EM: ___/___/2021. <i>André da Silva Lima</i> Nome: C.I. nº: <i>0204704220024</i> CPF nº: <i>019.528.963-39</i>		CARIMBO CNPJ	



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

MÊS BASE: janeiro/2021.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: A. DA SILVA LIMA
CNPJ nº: 08.032.228/0001-75
Endereço: AV. GOVERNADOR ROSANGS SARNEY
Cidade: BARRA DO LORDE Estado: MARANHÃO
E-mail: _____ Telefone: (99) 98176-7474

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: André da Silva Lima
Cédula de Identidade nº: 0204704220024 Órgão emissor: SESP-MA
CPF nº 0.19.528.963-39 E-mail: _____
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 11 / 01 / 2021
Assinatura/rubrica do responsável: André da Silva Lima

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	UNID	QUANT.	VALOR
1	Oxigênio medicinal para uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico. (recarga em cilindro de aço de 1m ³ , 3m ³ , 7m ³). Em regime de comodato.	M ³	4.500	42,00

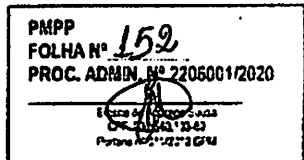
Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () _____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



TERMO DE CONTRATO – COVID 19 (LEI Nº 13.979/2020)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2206001/2020

DISPENSA Nº D/007-COVID19/2020

TERMO DE CONTRATO Nº D/FMS/007.1-COVID19/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA
A G DA CRUZ COMÉRCIO.

O Município de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, centro, CEP: 65740-000, Poção de Pedras (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.869.862/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Francisco Furtado Lima, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 012/2019 GPM, de 01/02/2019, publicado no diário oficial do município em 01/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 69.386.324/0001-06, estabelecida na Av. Paulo Ramos, Nº 57, Bairro Santa Luzia, CEP: 65.200-000, Pinheiro -MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Antônia Geovanda da Cruz, portadora da Cédula de Identidade nº 013656882000-5 SSP/MA e CPF nº 406.433.873-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2206001/2020, e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº D/007-COVID-19/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de recarga de oxigênio puro medicinal para fins terapêuticos, símbolo O2, forma: gasosa; grau de pureza mínima: 99,5%, destinado ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde, como medida do enfrentamento da emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), no município de Poção de Pedras (MA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Oxigênio puro medicinal para fins terapêuticos, símbolo O2, forma: gasosa; grau de pureza mínima: 99,5%; características físico-químicas: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31, 9988; armazenamento em cilindros transportáveis cor do cilindro verde capacidade máxima do cilindro, produto sem efeito toxicológico, e conforme as RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	M ³	3000	38,00	114.000,00
	VALOR TOTAL				114.000,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65740-000
CNPJ: 11.869.862/0001-71
www.pocaodepedras.ma.gov.br

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019

Arceus



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FMPP
FOLHA Nº 152-V
PROC. ADM. Nº 2206001/2020

CPF Nº 123.456.789-01
Número 2/17713 GPU

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 150 dias, com início na data de 26/06/2020 e encerramento em 25/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Poção de Pedras (MA), para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0355 – Gestão das Ações de Saúde.
Ação: 0071 – Manutenção das ações de imunização.
Atividade: 2.051 – Manutenção das Ações de Imunização
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65740-000

CNPJ: 11.869.862/0001-71

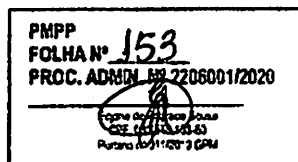
www.pocaodspedras.ma.gov.br

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019

2
Arcus



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido.

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. D/007-COVID19/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65740-000

CNPJ: 11.869.862/0001-71

www.pocaodepedras.ma.gov.br

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.362.483-49
Port. nº 012/2019

Arub



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMPP
FOLHA N° 153-V
PROC. ADM. N° 2206001/2020

Supra. do Município de Poção de Pedras
CPF: 03.352.483-49
Portaria n° 012/2019 GPM

Inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO


17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Poção de Pedras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

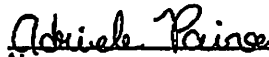
Município de Poção de Pedras (MA), 26 de junho de 2020.



Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 818.352.483-49
Portaria n° 012/2019 GPM
Pela CONTRATANTE

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. n° 012/2019


A G DA CRUZ COMÉRCIO
CNPJ sob n° 69.386.324/0001-06
Antônia Geovanda da Cruz
Identidade n° 013656882000-5 SSP/MA
CPF n° 406.433.873-15
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF n°: 066903183-62


Nome:
CPF n°: 806.624.393-68



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMPP
FOLHA Nº 154
PROC. ADMIN. Nº 2206001/2020

Edição do Poção de Pedras
CPF: 000.000.000-00
Portaria nº 012/2019 GPM


**DESPACHO ENCAMINHANDO OS ARQUIVOS EM MÍDIA PARA PUBLICAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Ao Sr.
Responsável pelas Publicações no Diário Oficial do Município

Prezado Senhor,

Anexo ao presente estamos encaminhando os arquivos em mídia referente ao TERMO DE CONTRATO nº D/007.1-COVID19/2020 originário do Processo Administrativo nº 2206001/2020, da Dispensa de Licitação nº D/007-COVID19/2020, que seja publicado no Diário Oficial dessa municipalidade.

Poção de Pedras – MA, 26 de junho de 2020.


Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019 GPM

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019

EM BRANCO

EM BRANCO




**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO**

PMPP
FOLHA Nº 155
PROC. ADMIN. Nº 2208001/2020
Edjane de Andrade Sousa
CPF: 039.540.103-80
Portaria nº 01/2020 GPM

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº D/007.1-COVID19/2020
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D/007-COVID19/2020**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “TERMO DE CONTRATO Nº D/007.1-COVID19/2020” da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D/007-COVID19/2020, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Poção de Pedras,
Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2020.


Edjane de Andrade Sousa
Responsável pelo setor de publicação
CPF: 039.540.103-80

EM BRANCO

EM BRANCO

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 02/01/2021 11:04:05 e 03/01/2021 11:06:42
 Relatório gerado no dia 08/01/2021 11:08:15 (P. 172.67.93.139)

oxigenio hospitalar

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	gás comprimido	R\$ 32,50	R\$ 37,48	R\$ 35,82	1	Unidade	R\$ 35,82
Preço ComprasNet		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL			NºPregão:502020		16/07/2020 10:01:00	R\$ 32,50
Preço Público		Órgão Público		Identificação	Data Licitação		Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES			NºLicitação: 836011		05/10/2020 08:30:00	R\$ 39,99
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES			NºLicitação: 836011		05/10/2020 08:30:00	R\$ 34,96
Média dos Preços Obtidos:							R\$ 35,82
Valor Global:							R\$ 35,82

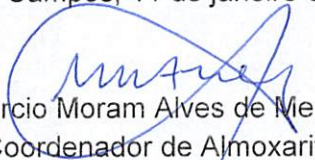


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO, ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	EMPRESA 01 A.Glucia da Silva Comercio	EMPRESA 02 A. da Silva Lima	EMPRESA 03 M.S.PINTO	Contrato nº D/007 Porção e Pedra/MA	Média do Banco de Preço	MEDIA Geral	TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 1M³, 3M³, 7M³). EM REGIME DE COMODATO.	M³	4.500	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 38,00	R\$ 35,82	R\$ 40,56	R\$ 182.520,00

Lima Campos, 11 de janeiro de 2021.


Márcio Moram Alves de Menezes
Coordenador de Almojarifado
Decreto nº 038, 01 de janeiro de 2021